



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES, doravante denominada PMI, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "**MENOR PREÇO POR LOTE**", por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ELETROELETÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Processos nº 4318/2020, 4316/2020, 4314/2020, 4283/2020, 4251/2020, 4320/2020 e 4351/2020, devidamente aprovados pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, designados pelo Decreto nº 094/2020, de 03 de abril de 2020 e regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 232/2007 de 21 de novembro de 2007, Decreto Municipal nº 208/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais, Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**1.3 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00 do dia 18 de dezembro de 2020.

**1.4 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 12h30 do dia 23 de dezembro de 2020.

**1.5 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 12h30 do dia 23 de dezembro de 2020.

**1.6 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 13h00 do dia 23 de dezembro de 2020.

**1.7 - TEMPO DA DISPUTA:** a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, de acordo com o art. 32, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, por se tratar de modo de disputa **ABERTO**.

**1.8 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:** Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

### **2 - DO OBJETO DO CERTAME**

**2.1 -** O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível fornecimento de equipamentos de cozinha, eletroeletrônicos, móveis de escritório, eletrônicos e materiais pedagógicos, em atendimento ao CREAS/CRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descritos no Anexo I deste Edital.

### **2.2 – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 – OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** para possível fornecimento de equipamentos de cozinha, eletroeletrônicos, móveis de escritório, eletrônicos e materiais pedagógicos, em atendimento ao CREAS/CRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social como: Materiais e Equipamentos para estruturação do CREAS, para atender as necessidades da população de nosso município em trabalhos sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **3 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

**LOTE 01 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS.**

**Processo 4318/2020 – Eletrodoméstico - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO
01	Unid.	01	<p><b>Geladeira Duplex</b>  Refrigerador 2 Portas  Branco 3751 Frost Free 110v  Cor: Branco  Capacidade Total: 375 Litros  Tipo: Frost Free  Portas: 2  Painel de Controle: Externo  Voltagem: 110V  Largura: 62.1 cm  Altura: 176cm  Profundidade: 75,5cm  Peso: 58kg  Classificação Energética: A  Garantia: 12 meses  Potência: 104 W  Consumo: 54 kWh  Corrente: 1 A  Frequência: 60 Hz  Selo INMETRO: Sim  Ruido: 42 dBA  -Capacidade Freezer: 86 Litros  Capacidade Refrigerador: 288 Litros</p>
02	Unid.	01	<p><b>Fogão a gás 4 bocas industrial com forno tampa inox/ grelha 30x30</b> espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão 6 meses de garantia, assistência técnica em todo o brasil, especificação grelha fundida 30/30, queimador 2 duplo e 2 simples gabião pintada ou zincada, registro cromado cor – grafite, produto entregue com os pés desmontados.  dimensões  altura - 80 cm profundidade - 89 cm, comprimento - 80 cm medidas interna do forno: largura 48 cm; *  altura 31 cm; * profundidade 35 cm</p>
03	Unid.	01	<b>Microondas</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<b>Forno Micro-Ondas Altura (cm): 25</b> Capacidade: 20L 1 Capacidade (Btu/h): 20L Capacidade Total: 20L Classificação Energética: A Classificação Comprimento (cm):34 Consumo (W): 70OW Cor: Branco   Dimensões (AxLxP) Dimensoes 439x258x342 Garantia: 12 Meses Peso Líquido (Kg): 9 Tensão (V): 110 Timer: Sim
04	Unid.	01	<b>Bebedouro Industrial</b> Inmetro Sim 25,8x43,9x34,2 (LxAxP)(mm): cm: Linha Industrial 110w Temperaturas da água Fria Temperatura mínima 5 °C Temperatura máxima 30 °C lugar de colocação De coluna Tipos de carga Rede Capacidade Wh Industrial/ de refrigeração 45 Máxima de água 25 L Altura 129 cm/Largura 32 cm Profundidade 49 cm -Capacidade Quantidade de torneiras 2
05	Unid.	01	<b>Liquidificador Industrial</b> alta rotação 2 litros 800w inox 110v material - corpo: inox alimentação - voltagem: 127 ou 220v potencia: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 18.000rpm dimensões do produto altura: 51 cm largura: 18 cm profundidade: 18 cm peso: 2.600 kg tampa: alumínio repuxado copo: 2 litros inox
06	Unid.	01	<b>Máquina de Lavar Lavadora 9kg</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Dosagem Extra Econômica e Ciclo Edredom Características Capacidade (Kg) - 9 Pés Niveladores Sim Display- Eletromecânico Água Quente Não Abertura da Tampa - Superior Ciclos de Lavagem 15 <b>Consumo Aproximado de Água 103</b> Centrifugação 1 Cesto - Plástico Temperatura da Água - Não Níveis de Água - 4 Filtro - Não Potência -500 Diluição Anti-mancha - Não Especificações Técnicas Modelo: CWB09AB Cor: Branco Capacidade Total: 9 kilos Voltagem: 110V EAN: 7891129267657 (110V)
--	--	--	--

**LOTE 02 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE BOTIJA DE GÁS (VASILHAME).**

**Processo 4318/2020 – Botija de Gás (Vasilhame) - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Unid.	02	<b>Botija de gás (vasilhame)</b> Gás glp residencial 13kg

**LOTE 03 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ELETRO/ELETRÔNICOS.**

**Processo 4316/2020 – Eletro/eletrônicos - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Unid.	03	<b>Ventilador Móvel</b> <b>Regulagem de altura</b> Características Gerais: - Ventilador com 6 Pás - Design diferenciado que proporciona maior vazão de ar - 3 velocidades - Oscilante - Inclinação regulável - Coluna com regulagem de alturas. Max: 1.50 / Mini: 1.10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Super potente. Dimensões: 150 cm x 45 cm x 41 cm - Peso: 5.70 kg Nº de velocidades: 3 Grade Removível Inclinação vertical ajustável Sim
02	Unid.	01	<b>Televisor em cores 43 polegadas.</b> Smart TV LED 43" Samsung 43J5290 Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Screen Mirroring + Web Browser - Preta - Quantidade de entradas HDMI-2/ - Local de entradas HDMI 2 entradas traseiras, - Wi-fi integrado - Conversor digital integrado - Bivolt
03	Unid.	01	<b>DVD</b> Multilaser Hdmi Player 5.1 Canais Karaokê USB Display de led Imagen digital Som digital/ Cabo HDMI incluso Entrada USB / MP3 player Entrada para microfone Função DVD e Karaokê Idiomas: Português Inglês Saída 5.1 RCA para home theater / Controle remoto E Composição do material: Composição Interna (Metais). Composição Externa (Plástico Abs, Borracha) Boombox Controle remoto Frequência 100-20K HZ Dimensões: Altura: 3.8 cm Largura: 19.5 cm Comprimento: 22.5 cm Peso: 1.210 kg
04	Unid.	01	<b>Máquina fotográfica</b> Tela LCD 3/ Zoom ótico 3 x (lente) conectividade HDMI, NFC, USB, Wi-Fi - Moldura do visor ótico EF - Alça de pescoço EW 400D - Bateria LP-E10 Carregador de bateria LC-E10 – bivolt Automático, Manual, Transmissor Speedlite integrado
05	Unid.	04	<b>Aparelho Telefone fixo com fio</b> Especificações Técnicas: 3 funções Flash, Redial/Redisparar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Versão: Sem chave de bloqueio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Posições: Mesa e Parede. Dados Técnicos: Peso sem embalagem: 415g; Consumo de energia: não consome energia; Dimensões 187 x 137 x 90mm; Duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom.
--	--	--	--

**LOTE 04 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.**

**Processo 4314/2020 – Móveis de Escritório - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	<b>ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL CINZA</b> -PA 120 -02 (duas) Portas de Abrir -04 (quatro) prateleiras resistentes -20kg (distribuídos por prateleira). -Base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos.
02	Unid.	02	<b>MESA PARA RECEPÇÃO</b> Medidas Totais: 1,80 x 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço
03	Unid.	03	<b>ARMÁRIO 4 GAVETAS "ARQUIVO"</b> Arquivo de Aço 4 Gavetas Para Pasta suspensa com chave. Quantidade de Gavetas: 4 Cor: cinza Suporta até 13 kg por Gaveta Pintura: Epóxi Pó Texturizada Corrediças em nylon Puxador Padrão Altura: 133cm Largura: 047cm Profundidade: 053cm Peso: 8kg
04	Unid.	14	<b>CADEIRAS PARA RECEPÇÃO</b> Material Assento/Encosto: Assento encosto de espuma laminada, -Assento: 30 mm -Encosto: 25 mm Revestida em Couro Ecológico Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) – A x L x P 80 cm x 59 cm x 57 cm Fornecedor Flex Mesas e Cadeiras Capacidade de Carga 120 kg
05	Unid.	02	<b>MESA DE SECRETARIA</b> Medidas Totais: 1,80 X 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço
06	Unid.	05	<b>MESAS PARA ESCRITÓRIO</b> Medidas Totais: 1.80 X 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP/BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform/ Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço
07	Unid.	06	<b>CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO</b> Giratória Descrição: • Assento e Encosto estofado em espuma injetada.. . Consultar cores e valores. . Capacidade de Peso de até 110 kg por lugar • Pintura Epóxi.

**LOTE 05 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**

**Processo 4283/2020 – Equipamentos Eletrônicos - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO
01	Unid.	01	<b>DATA SHOW PROJETOR BENQ MX550 XGA 3600 LUMENS DLP</b> <b>COMPATÍVEL COM HDTV</b> Controle da lente: Zoom Manual e Foco Tecnologia DLP Single 0.55 XGA Quantidade de Cores: 1,07 bilhão de cores Índice de Projeção: 1.96 ~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical +40 degrees Compensação Projetada (offset) 110%+2.5% Resolução Suportada: VGA (640 x 480) to WUXGA_RB(1920 x 1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal: 15 ~ 102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<p>HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i 1080p      Nível de ruído: 33 / 29 dBA (modo Normal / Eco)      Alto-falante:      1x 2W      Tamanho da projeção: 30" ~ 300"      Vida útil da lâmpada: 5000 (Normal).      10000 (Eco), 10000 (SmartEco),      15000 (Lampsave)      Idiomas do Menu: Árabe, Búlgaro,      Croata, Tcheco, Dinamarquês,      Holandês, Inglês, Finlandês, Francês, Alemão, Grego, Hindi,      Húngaro, Italiano, Indonésio, Japonês, Coreano, Norueguês,      Persa, Polonês, Português, Romeno, Russo, Chinês Simplificado,      Espanhol, Sueco, Turco, Tailandês, Chinês Tradicional, Vietnamita      (30 Idiomas).</p> <p><b>Conexões</b></p> <p>PC (D-sub) x 1      Monitor Out (D-sub 15 pinos) x 1      Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)      Vídeo Composto (RCA) x 1      HDMI x 2      USB Tipo Mini B x 1      Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5mm) x 1      Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1      RS232 (DB-9pin) x 1</p>
02	Unid.	01	<p><b>Tela de projeção com Tripé – 100 Polegadas</b></p> <p>Características do Produto:</p> <p>Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9)      Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92")      Cor das bordas: Preta      Cor da área de projeção: Branca      Cor do produto: preta      Tecido: Matte White (verso preto)      Medidas da área de projeção: 203 (C)      Tecido: Matte White (verso preto)      Medidas da caixa: 228 (C) x 18 (A) X      Medidas do produto: 220 (C) cm      Cor do produto: Preta      x 152 (A) cm      12 (L) cm      Altura máxima: 265 cm      Altura mínima: 165 cm      Peso do produto: 7.7 kg      Peso da embalagem: 9 kg      Garantia: 1 ano</p>
03	Unid.	01	<p><b>CAIXA SOM ATIVA AMPLIFICADA PALESTRA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES      TÉCNICAS:      -Alto-falantes: 12"</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<ul style="list-style-type: none"> <li>-Potência: 350 W RMS</li> <li>-Impedância: 4 OHMS</li> <li>-Frequência de resposta: 40HZ- 18 KHZ</li> <li>- Sensibilidade: 460-480 mv</li> <li>- Bateria de Lítio 7.4V 18ah</li> <li>- Autonomia da bateria com 100% de volume com luz: 2h30 a 3h</li> <li>- Autonomia da bateria com 50% de volume com luz: 3h a 5h</li> <li>- Possui saída para ligação de bateria externa.</li> <li>- Tamanho: 41 x 38 x 62 cm</li> <li>- Peso: 7,40 Kg- Bluetooth</li> <li>- Leitor Cartão SD</li> <li>Rádio FM</li> <li>Aux-in</li> <li>- 1 Entrada P10</li> <li>- Alça e rodas para transporte</li> <li>- USB</li> <li>- Gravação</li> <li>- Iluminação Frontal LED (com botão liga/desliga)</li> <li>Bateria Interna Recarregável</li> <li>Antena Interna</li> </ul>
04	Unid.	01	<p><b>Microfone sem fios UH-O2MM cardioide preto</b></p> <p>Formatos: De mão</p> <p>Tipos de microfone: Dinâmico</p> <p>Padrões polares: Cardioide</p> <p>Quantidade de microfones: 2</p> <p>É sem fio: Sim</p> <p>Frequência mínima – Frequência máxima: 50 Hz - 15 kHz</p> <p>Inclui acessórios: Sim</p> <p>Acessórios incluídos: Recebedor, Cabo</p> <p>Conectores de saída: XLR</p> <p>Sensibilidade: -109 dB</p>

**LOTE 06 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.**

**Processo 4251/2020 – Materiais Pedagógicos - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	<p><b>ALFABETO MÓVEL ALFANUMÉRICO</b></p> <p>Kit Alfanumérico Em E.V.A. Sacolão com 390 letras</p> <p>Sacolão com 15 alfabetos completos.</p> <p>Um grande apoio na alfabetização e também para ser utilizados em cartazes, para formação de frases.</p> <p>* Espessura de cada letra: 8mm</p> <p>* Tamanho de cada letra: 3 cm</p> <p>**As letras medem 3 cm de altura e 3cm de largura x 8mm de espessura (quase 1 cm). Pode ser que à variáveis em algumas</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<p>medidas de algumas letras, como a letra "I", pode não ter 3 cm de largura e como também a letra "M", poderá ser mais larga do que 3 cm, mas a altura e a espessura será sempre as mesmas medidas em todas as letras.</p> <p>Sacola plástica com 390 números em E.V.A. - 39 Números de cada, sendo de 0 a 9</p> <p>Estimula o aprendizado dos números.</p> <p>Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.</p> <p>Cada pacote inclui 390 unidades de números em Eva, sendo 39 peças de cada números.</p> <p>Sacolão Números - C/ 390 Peças</p> <p>Tamanho: 3 x 2,5 cm</p> <p>Espessura: 8 mm</p>
02	Unid.	01	<p><b>BALDE PRIMEIROS BLOCOS</b></p> <p>blocos coloridos e grandes que apresentam cores e formas para o bebê organizar, empilhar e soltar nas aberturas da tampa. E, com a alça fácil de carregar, você leva o brinquedo para onde quiser.</p> <p>Largura - 15,5 cm</p> <p>Altura 22,5 cm</p> <p>Profundidade 30 cm</p>
03	Unid.	01	<p><b>BATE PINOS</b></p> <p>Referência: Brinquedo Bate Pinos Turma da Mônica</p> <p>Idade recomendada: A partir dos 12 Meses.</p> <p>Certificação de Segurança do Inmetro: Sim</p> <p>Gênero: Unissex</p> <p>Desenvolvimento Pedagógico:</p> <p>Concentração, coordenação motora, tato, audição e visão.</p> <p>Características complementares:</p> <p>Qualidade</p> <p>-Produto de alta durabilidade.</p> <p>-Fabricado em madeira reflorestada de alta qualidade.</p> <p>Conteúdo</p> <p>-01 Bancada</p> <p>-01 Martelo,</p> <p>-05 Blocos coloridos.</p>
04	Unid.	01	<p><b>BOLINHAS PARA PISCINA PCT 500 UNID.</b></p> <p>Ideal para piscina de bolinhas, tanque de areia e etc.</p> <p>-Contém 500 bolinhas</p> <p>-Diâmetro da bolinha- 76m</p> <p>-Super coloridas, resistentes e brilhantes.</p> <p>Selo do Inmetro</p> <p>Dimensões:</p> <p>(LxAxP): 52x41x32 cm</p> <p>Peso: 5000g</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

05	Unid.	01	<p><b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT COZINHA</b></p> <p><b>Fingir jogar cozinha</b></p> <p>Brinquedo educativo para crianças</p> <p>Especificação:</p> <p>Cor. Rosa; Verde</p> <p>Altura da cozinha 30cm; 39cm</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Quantidade; 26PCS (30cm); 23PCS (39cm)</p> <p>Adequado para 3 anos e acima.</p> <p>Alimentado por 3 pilhas AA (não incluídas)</p> <p>Tamanho:</p> <p>26PCS (30cm): 33x15x30cm / 12,99 x 5,91/ x11,81"</p> <p>23PCS (39cm): 34x16x39cm / 13.39 x 6.3 x 15.35</p> <p>(Conversão: 1cm = 0,3937 polegadas. 1 polegada = 2,54 cm)</p> <p>Função: Saída de água, som efeito de luz.</p>
06	Unid.	01	<p><b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT DE BELEZA</b></p> <p>Kit de Beleza Infantil</p> <p>1. Secador de cabelo</p> <p>1. Modelador de cachos</p> <p>1. Escova de cabelo</p> <p>1. Espelho</p> <p>1. Pente</p> <p>3. Presilhas</p> <p>Todos os itens são de brinquedos</p>
07	Unid.	01	<p><b>KIT 3 BRINQUEDOS EDUCATIVOS JOGO DIDÁTICO INFANTIL</b></p> <p>1 Girafa Didática</p> <p>1 Bola Didática</p> <p>1 Cubo Didático</p> <p>Benefícios:</p> <p>As meninas e meninos vão aprender brincando.</p> <p>Percepção de números, letras, cores e formas.</p> <p>Estimula a coordenação motora e desenvolve o raciocínio lógico.</p> <p>Estimula: Percepção, coordenação motora, distinção de formas e cores etc..</p> <p><b>Material Incluso:</b></p> <p><b>1 Bola Didática:</b></p> <p>Dimensões: C 16 x L16 x A 16 cm</p> <p>A partir de 12 meses</p> <p>APROVADO PELO INMETRO</p> <p><b>1 Cubo Didático com 19 peças com 5 formas geométricas.</b></p> <p>Dimensões: C 17cm x L 17cm x A 17cm.</p> <p>Peso Aproximado: 255g</p> <p>Cor: Colorido</p> <p>COMPOSIÇÃO: Plástico</p> <p>A partir de 12 meses</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<p>APROVADO PELO INMETRO</p> <p><b>1 Girafa Didática</b></p> <p>Dimensões:</p> <p>comprimento Peso Aproximado:410gr</p> <p>Cubo Didático:</p> <p>Composição: Polipropileno</p> <p>A partir de 12 meses</p> <p>APROVADO PELO INMETRO</p> <p>Fácil para montar e desmontar. Formas geométricas para encaixar, pecinhas e encaixes em forma de letra e números.</p> <p>A partir de 12 meses</p> <p>APROVADO PELO INMETRO</p>
08	Unid.	01	<p><b>CONJUNTO ARAMADOS</b></p> <p>Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças.</p> <p>Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto Com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão.</p>
09	Unid.	01	<p><b>Conjunto Túnel Baby</b></p> <p>Túnel centopeia 3 metros Comp.</p> <p>Centopeia de Bagum</p> <p>Confeccionado em arame e tecido especial.</p> <p>Medidas. 3,00 x 0,50</p>
10	Unid.	01	<p><b>CONJUNTO PISTA SENSORIAL</b></p> <p>Linha Movimento Corporal e sensorial 52 Peças Pedagógico</p>
11	Unid.	01	<p><b>CUBO DE ATIVIDADES</b></p> <p>Cubo de Atividades Grande com peças de Encaixe</p> <p>Indicado para bebês a partir de 12 meses.</p> <p>Divertido e colorido Cubo de atividades didático, que ainda vira um tapete. Muitas atividades em um só brinquedo. cada lado possui uma atividade:</p> <p>1) 5 formas geométricas e alça para levar.</p> <p>2) 5 formas geométricas e portinha abre e fecha.</p> <p>3) Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família.</p> <p>4) Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório</p> <p>5) 1 puzzle hipopótamos com 1 puzzle macaco.</p> <p>6) 1 puzzle leão com 1 puzzle elefante.</p> <p>Tamanho aprox. (cubo): 29 cm</p> <p>Tamanho aprox. (tapete): 71 x 48 cm</p>
12	Unid.	01	<p><b>KIT BLOKÃO QUEBRA CUCA</b></p> <p>Blocos De Montar Quebra Cuca</p> <p>Com 120 Peças Coloridas</p> <p>Composição: Contém 120 peças plásticas em cores vivas.</p> <p>Peças modelo grande acondicionadas em mochila, com as quais</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<p>podemos montar avião, trem, casa, navio, telefone, carro, caminhão, ferro de passar roupa e muito mais...</p> <p>Contém 120 peças na mochila para montagem, peças confeccionadas em plástico muito resistente com peças medindo de 4,5 x 2 x 4,5 cm a 15 x 5 x 5 cm.</p> <p>Dimensões da embalagem: 40x24x18cm</p>
13	Unid.	01	<p><b>Piscina de bolinhas 1,50 x 1,50</b> Piscina de bolinhas 1,50 x 1,50 Formato de casinha multicolorida (dispensando a utilização de ferramenta). Estrutura revestida. Estrutura galvanizada ou pintada, com colchonete de fundo.</p>
14	Unid.	01	<p><b>Quebra-cabeça pedagógico Infantil em madeira</b> Modelo: Jogo Infantil Quebra-Cabeça Material: madeira Composição: 1 base de 21 x 16 x 1,2cm e 7 peças de encaixe no tema cachorro. Idade mínima recomendada: a partir dos 3 anos.</p>
15	Unid.	01	Teatro de fantoches em MDF tamanho 120 x 60 cm
16	Unid.	01	Tatame EVA 1.00 x 1.00 - 15m

### LOTE 07 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO.

Processo 4320/2020 – Quadro Branco - CREAS.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	<p><b>QUADRO BRANCO</b> Moldura de alumínio medindo 120 x 90cm</p>

### LOTE 08 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.

Processo 4351/2020 – Material Pedagógico - CRAS.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	<p><b>FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE BONECOS</b> Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica. -Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai. Mamãe, Bebe, Menina e Menino.-Embalagem: Caixa de M.D.F.com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5cm. -Lacrada com película de P.V.C encolhível.</p>
02	Unid.	01	<p><b>FAMÍLIA DE ANIMAIS SELVAGENS E DOMÉSTICOS</b> 24 Animais Safari Borracha Pequeno Selva -Material: Borracha</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Tamanho: 5cm aprox.
03	Unid.	01	<b>POSTO DE GASOLINA</b> Posto Lava Rápido-Estacionamento Super Parking - Dimensões da embalagem: 530x270x340 mm Peso: 600g - Material: Plástico
04	Unid.	01	<b>CARRO OU CAMINHÃO CEGONHEIRO</b> Caminhão Cegonheiro com 10 Carrinhos Material: Plástico Resistente Modelo Cegonheiro com carrinhos Altura: 28 cm Comprimento: 29 cm
05	Unid.	01	<b>EQUIPAMENTO DE COZINHA</b> 01 Kit cozinha portátil MATERIAL: Plástico, Resistente. Dimensões do Produto: Altura 28cm Comprimento 29 cm.
06	Unid.	01	<b>KIT MÉDICO</b> Kit composto por 18 acessórios médicos, Material: plástico resistente -Dimensões aproximadas da caixa: 33 x 25
07	Unid.	01	<b>BRINQUEDOS FERRAMENTAS</b> Kit de Ferramentas Infantil Oficina Divertida Contém: 6 Peças Material Plástico Tamanho: 12,5 cm
08	Unid.	01	<b>ARMA BRINQUEDO PISTOLA LANÇADOR</b> Kit com duas armas 2 pistolas com 15 cm 6 dardos
09	Unid.	02	<b>SOLDADO DE GUERRA OU POLICIAIS</b> Tamanho aproximado do boneco: 13 cm Tamanho aproximado da embalagem: 22 x 16,5cm Peso aproximado: 70g Composição: plástico
10	Unid.	01	<b>PORTO COM BARQUINHOS</b> Brinquedo Educativo Kit Pirata Navio Bonequinho Infantil 53 peças Tamanho Aproximado da Caixa: 12 x14CM Peso Aproximado: 105G Tipo De Produto: Monta Monta Ataque Pirata Com 53 Pecas COMPOSIÇÃO. Plástico
11	Unid.	01	<b>TELEFONE BRINQUEDO</b> <b>TELEFONE MUSICAL MICKEY</b> Dimensões da Peça: 16,5 x 10,3 x 4,7cm Dimensões da Embalagem: 26 x 15 x 5cm Material: Plástico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Utiliza 2 pilhas
12	Unid.	10	<b>CAIXAS DE LÁPIS COLORIDOS</b> Lápis De Cor C. 12 UNID Matéria-prima reciclada Não Tóxico Ponta resistente Formato sextavado 12 Cores
13	Unid.	01	<b>CX MASSA DE MODELAR</b> 01 Kit 10 Cxs Massinha Modelar 6 Cores 65g +100 Forminha
14	Unid.	01	<b>BRINQUEDO DE ALINHAVOS</b> MEUS PRIMEIROS ALINHAVOS São 6 Placas para serem bordadas com cordões coloridos. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm
15	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA (ANIMAIS)</b> Jogo de Memoria de Animais – 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel
16	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> Jogo de Memoria Frutas e Hortalícias– 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel
17	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA MEIOS DE TRANSPORTE</b> Jogo de Memoria Meios de Transporte– 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel
18	Unid.	01	<b>BONECA RECEM NASCIDA</b> Boneca Bambola New Pop Joy Recém Nascida Material: Vinil Altura aproximada da boneca (cm) 34
19	Unid.	01	<b>BONECA</b> Boneca Little Jeans Loira Medidas aproximadas: 42cm
20	Unid.	01	<b>BONECOS PELE NEGRA</b> Boneca Toots Negra Baby Bambola Material: Vinil Dimensão da Embalagem: 24.5 x 16 x 8cm Dimensão do produto: 20 cm <b>ITENS INCLUSOS</b> 1 Boneca Toots C/Lacinho
21	Unid.	01	<b>BONECA PELE BRANCA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			<p>Boneca Toots Baby Bambola          Composição: Vinil          Dimensão da Embalagem 24.5x16x8cm          Dimensão do Produto: 20cm  <b>ITENS INCLUSOS</b>          1 Boneca Toots C/Lacinho</p>
22	Unid.	01	<p><b>JOGOS DE NUMERAIS</b>          Jogo Brincando Com Números Pacote com 56 Peças          Composição: Plástico          Com 36 Peças  <b>CONTEUDO DA EMBALAGEM:</b>          Com 56 Peças  <b>DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO</b>          19x24cm  <b>ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM</b>          Peso: 859          Medida em CM          Largura: 19cm          Altura 24cm.          Espessura:4cm.          Qtd. na Embalagem: 1</p>
23	Unid.	01	<p><b>JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADE</b>          Jogo da Memória 40 Pcs Numerais e Quantidades          Confeccionado em M.D.F.          20 pares (40 peças de 5x5 cm)          Embalagem: Caixa de madeira medindo 12.5 X 12.5 x 5 cm cada          Lacrada com película de P.V.C. encolhivel</p>
24	Unid.	01	<p><b>JOGO DE MEMÓRIA SINGULAR E PLURAL</b>          Memoria Plural E Singular 40 Peças          Confeccionado Em M.D.F. 20 Pares 40 Peças De 5x5cm          Caixa De Madeira          Medindo 12,5x12,5x5cm          Cada. Lacrada Com Pelicula De P.V.C. Encolhivel.</p>
25	Unid.	01	<p><b>JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO</b>          40 PEÇAS          Confeccionado em M.D.F.          20 pares 40 peças de 5 x 5 cm.          Embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.          Lacrada com película de P.V.C. Encolhível.</p>
26	Unid.	01	<p><b>KIT MAQUIAGEM</b>          Kit Maquiagem Infantil Turma da Lú          Itens Inclusos:          - 8 cores de sombras cintilantes;          -5 cores de sombras cremosas;          -3 cores de blush,          -4 cores de batom;          -2 pincéis para aplicação;          Estojo em acrilico com espelho interno.          Dimensões do produto:</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			6,3 cm de comprimento 6,3 cm de largura 3,0 cm de altura Peso: 13,05g
27	Unid.	01	<b>FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE BONECOS</b> Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica. -Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai. Mamãe, Bebe, Menina e Menino. -Embalagem: Caixa de M.D.F.com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5cm. -Lacrada com película de P.V.C encolhível..

**4 – LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Localizado na Rua Sebastião Lemos, Centro, Ibitirama-ES, após recebimento da Ordem de Fornecimento, em dias úteis no horário de 08h00 às 15h30min.

O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outro novo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

**5 – PRAZO DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

**6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Miguel Arcangelo de Almeida – Secretário Municipal de Assistência Social.

**7 – ESTIMATIVA DO VALOR**

**LOTE 01 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS.**

**Processo 4318/2020 – Eletrodoméstico - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<b>Geladeira Duplex</b> Refrigerador 2 Portas Branco 3751 Frost Free 110v	R\$ 2.467,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			<p>Cor: Branco          Capacidade Total: 375 Litros          Tipo: Frost Free          Portas: 2          Painel de Controle: Externo          Voltagem: 110V          Largura: 62.1 cm          Altura: 176cm          Profundidade: 75,5cm          Peso: 58kg          Classificação Energética: A          Garantia: 12 meses          Potência: 104 W          Consumo: 54 kWh          Corrente: 1 A          Frequência: 60 Hz          Selo INMETRO: Sim          Ruido: 42 dBA          -Capacidade Freezer: 86 Litros          Capacidade Refrigerador: 288 Litros</p>	
02	Unid.	01	<p><b>Fogão a gás 4 bocas industrial com forno tampa inox/ grelha 30x30</b> espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão 6 meses de garantia, assistência técnica em todo o brasil, especificação grelha fundida 30/30, queimador 2 duplo e 2 simples          gabião pintada ou zincada, registro cromado cor – grafite, produto entregue com os pés desmontados.          dimensões          altura - 80 cm profundidade - 89 cm, comprimento - 80 cm medidas interna do forno:          largura 48 cm; *          altura 31 cm; * profundidade 35 cm</p>	R\$ 1.200,00
03	Unid.	01	<p><b>Microondas</b>  <b>Forno Micro-Ondas Altura (cm): 25</b>          Capacidade: 20L 1          Capacidade (Btu/h): 20L</p>	R\$ 492,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Capacidade Total: 20L Classificação Energética: A Classificação Comprimento (cm):34 Consumo (W): 70OW Cor: Branco   Dimensões (AxLxP) Dimensoes 439x258x342 Garantia: 12 Meses Peso Líquido (Kg): 9 Tensão (V): 110 Timer: Sim	
04	Unid.	01	<b>Bebedouro Industrial</b> Inmetro Sim 25,8x43,9x34,2 (LxAxP)(mm): cm: Linha Industrial 110w Temperaturas da água Fria Temperatura mínima 5 °C Temperatura máxima 30 °C ugar de colocação De coluna Tipos de carga Rede Capacidade Wh Industrial/ de refrigeração 45 Máxima de água 25 L Altura 129 cm/Largura 32 cm Profundidade 49 cm -Capacidade Quantidade de torneiras 2	R\$ 1.468,00
05	Unid.	01	<b>Liquidificador Industrial</b> alta rotação 2 litros 800w inox 110v material - corpo: inox alimentação - voltagem: 127 ou 220v potencia: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 18.000rpm dimensões do produto altura: 51 cm largura: 18 cm profundidade: 18 cm peso: 2.600 kg tampa: alumínio repuxado copo: 2 litros inox	R\$ 350,00
06	Unid.	01	<b>Máquina de Lavar Lavadora 9kg</b> Dosagem Extra Econômica e Ciclo Edredom	R\$ 1.283,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Características Capacidade (Kg) - 9 Pés Niveladores Sim Display- Eletromecânico Agua Quente Não Abertura da Tampa - Superior Ciclos de Lavagem 15 <b>Consumo Aproximado de Agua 103</b> Centrifugação 1 Cesto - Plástico Temperatura da Agua - Não Niveis de Agua - 4 Filtro - Não Potência -500 Diluição Anti-mancha - Não Especificações Técnicas Modelo: CWB09AB Cor: Branco Capacidade Total: 9 kilos Voltagem: 110V EAN: 7891129267657 (110V)	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.261,10</b>

**LOTE 02 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE BOTIJA DE GÁS (VASILHAME).**

**Processo 4318/2020 – Botija de Gás (Vasilhame) - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	02	<b>Botija de gás (vasilhame)</b> Gás glp residencial 13kg	R\$ 242,33
<b>VALOR</b>				<b>R\$ 484,66</b>

**LOTE 03 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ELETRO/ELETRÔNICOS.**

**Processo 4316/2020 – Eletro/eletrônicos - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	03	<b>Ventilador Móvel</b> <b>Regulagem de altura</b> Características Gerais: - Ventilador com 6 Pás - Design diferenciado que proporciona maior	R\$ 189,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			vazão de ar - 3 velocidades - Oscilante - Inclinação regulável - Coluna com regulagem de alturas. Max: 1.50 / Mini: 1.10 Super potente. Dimensões: 150 cm x 45 cm x 41 cm - Peso: 5.70 kg Nº de velocidades: 3 Grade Removível Inclinação vertical ajustável Sim	
02	Unid.	01	<b>Televisor em cores 43 polegadas.</b> Smart TV LED 43" Samsung 43J5290 Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Screen Mirroring + Web Browser - Preta - Quantidade de entradas HDMI-2/ - Local de entradas HDMI 2 entradas traseiras, - Wi-fi integrado - Conversor digital integrado - Bivolt	R\$ 2.122,59
03	Unid.	01	<b>DVD</b> Multilaser Hdmi Player 5.1 Canais Karaokê USB Display de led Imagem digital Som digital/ Cabo HDMI incluso Entrada USB / MP3 player Entrada para microfone Função DVD e Karaokê Idiomas: Português Inglês Saída 5.1 RCA para home theater / Controle remoto E Composição do material: Composição Interna (Metais). Composição Externa (Plástico Abs, Borracha) Boombox Controle remoto Frequência 100-20K HZ Dimensões: Altura: 3.8 cm Largura: 19.5 cm Comprimento: 22.5 cm Peso: 1.210 kg	R\$ 179,88
04	Unid.	01	<b>Máquina fotográfica</b> Tela LCD 3/ Zoom ótico 3 x (lente) conectividade HDMI, NFC, USB, Wi-Fi - Moldura do visor ótico EF - Alça de pescoço EW 400D -	R\$ 4.118,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Bateria LP-E10 Carregador de bateria LC-E10 – bivolt Automático, Manual, Transmissor Speedlite integrado	
05	Unid.	04	<b>Aparelho Telefone fixo com fio</b> Especificações Técnicas: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Versão: Sem chave de bloqueio; Posições: Mesa e Parede. Dados Técnicos: Peso sem embalagem: 415g; Consumo de energia: não consome energia; Dimensões 187 x 137 x 90mm; Duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom.	R\$ 86,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.333,14</b>

**LOTE 04 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.**

**Processo 4314/2020 – Móveis de Escritório - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	04	<b>ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL CINZA</b> <b>-PA 120</b> -02 (duas) Portas de Abrir -04 (quatro) prateleiras resistentes -20kg (distribuídos por prateleira). -Base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos.	R\$ 471,90
02	Unid.	02	<b>MESA PARA RECEPÇÃO</b> Medidas Totais: 1,80 x 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço	R\$ 386,36
03	Unid.	03	<b>ARMÁRIO 4 GAVETAS "ARQUIVO"</b> Arquivo de Aço 4 Gavetas Para Pasta suspensa com chave. Quantidade de Gavetas: 4 Cor: cinza Suporta até 13 kg por Gaveta Pintura: Epóxi Pó Texturizada	R\$ 459,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Corrediças em nylon Puxador Padrão Altura: 133cm Largura: 047cm Profundidade: 053cm Peso: 8kg	
04	Unid.	14	<b>CADEIRAS PARA RECEPÇÃO</b>  Material Assento/Encosto: Assento encosto de espuma laminada, -Assento: 30 mm -Encosto: 25 mm Revestida em Couro Ecológico Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) – A x L x P 80 cm x 59 cm x 57 cm Fornecedor Flex Mesas e Cadeiras Capacidade de Carga 120 kg	R\$ 90,98
05	Unid.	02	<b>MESA DE SECRETARIA</b>  Medidas Totais: 1,80 X 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço	R\$ 386,36
06	Unid.	05	<b>MESAS PARA ESCRITÓRIO</b>  Medidas Totais: 1.80 X 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP/BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform/ Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço	R\$ 390,00
07	Unid.	06	<b>CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO</b>  Giratória Descrição: • Assento e Encosto estofado em espuma injetada.. . Consultar cores e valores. . Capacidade de Peso de até 110 kg por lugar • Pintura Epóxi.	R\$ 213,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.315,42</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

### LOTE 05 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

#### Processo 4283/2020 – Equipamentos Eletrônicos - CREAS.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<p><b>DATA SHOW PROJETOR BENQ MX550 XGA 3600 LUMENS DLP COMPATÍVEL COM HDTV</b></p> <p>Controle da lente: Zoom Manual e Foco</p> <p>Tecnologia DLP Single 0.55 XGA</p> <p>Quantidade de Cores: 1,07 bilhão de cores</p> <p>Índice de Projeção: 1.96 ~2.15</p> <p>Zoom: 1.1x</p> <p>Ajuste de Keystone: Vertical +40 degrees</p> <p>Compensação Projetada (offset)</p> <p>110%+2.5%</p> <p>Resolução Suportada: VGA (640 x 480) to WUXGA_RB(1920 x 1200)</p> <p>*RB=Reduced blanking</p> <p>Frequência Horizontal: 15 ~ 102KHz</p> <p>Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz</p> <p>HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i 1080p</p> <p>Nível de ruído: 33 / 29 dBA (modo Normal / Eco)</p> <p>Alto-falante:</p> <p>1x 2W</p> <p>Tamanho da projeção: 30" ~ 300"</p> <p>Vida útil da lâmpada: 5000 (Normal).</p> <p>10000 (Eco), 10000 (SmartEco),</p> <p>15000 (Lampsave)</p> <p>Idiomas do Menu: Árabe, Búlgaro, Croata, Tcheco, Dinamarquês, Holandês, Inglês, Finlandês, Francês, Alemão, Grego, Hindi, Húngaro, Italiano, Indonésio, Japonês, Coreano, Norueguês, Persa, Polonês, Português, Romeno, Russo, Chinês Simplificado, Espanhol, Sueco, Turco, Tailandês, Chinês Tradicional, Vietnamita (30 Idiomas).</p> <p><b>Conexões</b></p> <p>PC (D-sub) x 1</p> <p>Monitor Out (D-sub 15 pinos) x 1</p> <p>Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)</p> <p>Vídeo Composto (RCA) x 1</p> <p>HDMI x 2</p> <p>USB Tipo Mini B x 1</p> <p>Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5mm) x 1</p>	R\$ 3.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) x RS232 (DB-9pin) x 1	
02	Unid.	01	<p><b>Tela de projeção com Tripé – 100 Polegadas</b></p> <p>Características do Produto:</p> <p>Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9)</p> <p>Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92")</p> <p>Cor das bordas: Preta</p> <p>Cor da área de projeção: Branca</p> <p>Cor do produto: preta</p> <p>Tecido: Matte White (verso preto)</p> <p>Medidas da área de projeção: 203 (C)</p> <p>Tecido: Matte White (verso preto)</p> <p>Medidas da caixa: 228 (C) x 18 (A) X Medidas do produto: 220 (C) cm</p> <p>Cor do produto: Preta</p> <p>x 152 (A) cm</p> <p>12 (L) cm</p> <p>Altura máxima: 265 cm</p> <p>Altura mínima: 165 cm</p> <p>Peso do produto: 7.7 kg</p> <p>Peso da embalagem: 9 kg</p> <p>Garantia: 1 ano</p>	R\$ 700,00
03	Unid.	01	<p><b>CAIXA SOM ATIVA AMPLIFICADA PALESTRA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <p><b>TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Alto-falantes: 12"</li> <li>-Potência: 350 W RMS</li> <li>-Impedância: 4 OHMS</li> <li>-Frequência de resposta: 40HZ- 18 KHZ</li> <li>- Sensibilidade: 460-480 mv</li> <li>- Bateria de Lítio 7.4V 18ah</li> <li>- Autonomia da bateria com 100% de volume com luz: 2h30 a 3h</li> <li>- Autonomia da bateria com 50% de volume com luz: 3h a 5h</li> <li>- Possui saída para ligação de bateria externa.</li> <li>- Tamanho: 41 x 38 x 62 cm</li> <li>- Peso: 7,40 Kg- Bluetooth</li> <li>- Leitor Cartão SD</li> </ul> <p>Rádio FM</p> <p>Aux-in</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Entrada P10</li> <li>- Alça e rodas para transporte</li> <li>- USB</li> <li>- Gravação</li> <li>- Iluminação Frontal LED (com botão liga/desliga)</li> </ul> <p>Bateria Interna Recarregável</p>	R\$ 1.003,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Antena Interna	
04	Unid.	01	<b>Microfone sem fios UH-O2MM cardioide preto</b> Formatos: De mão Tipos de microfone: Dinâmico Padrões polares: Cardioide Quantidade de microfones: 2 É sem fio: Sim Frequência mínima – Frequência máxima: 50 Hz - 15 kHz Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Recebedor, Cabo Conectores de saída: XLR Sensibilidade: -109 dB	R\$ 604,39
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.657,99</b>

**LOTE 06 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.**

**Processo 4251/2020 – Materiais Pedagógicos - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<b>ALFABETO MÓVEL ALFANUMÉRICO</b> Kit Alfanumérico Em E.V.A. Sacolão com 390 letras Sacolão com 15 alfabetos completos. Um grande apoio na alfabetização e também para ser utilizados em cartazes, para formação de frases. * Espessura de cada letra: 8mm * Tamanho de cada letra: 3 cm **As letras medem 3 cm de altura e 3cm de largura x 8mm de espessura (quase 1 cm). Pode ser que à variáveis em algumas medidas de algumas letras, como a letra "I", pode não ter 3 cm de largura e como também a letra "M", poderá ser mais larga do que 3 cm, mas a altura e a espessura será sempre as mesmas medidas em todas as letras. Sacola plástica com 390 números em E.V.A. - 39 Números de cada, sendo de 0 a 9 Estimula o aprendizado dos números. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.	R\$ 279,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Cada pacote inclui 390 unidades de números em Eva, sendo 39 peças de cada números. Sacolão Números - C/ 390 Peças Tamanho: 3 x 2,5 cm Espessura: 8 mm	
02	Unid.	01	<b>BALDE PRIMEIROS BLOCOS</b>  blocos coloridos e grandes que apresentam cores e formas para o bebê organizar, empilhar e soltar nas aberturas da tampa. E, com a alça fácil de carregar, você leva o brinquedo para onde quiser.  Largura - 15,5 cm Altura 22,5 cm Profundidade 30 cm	R\$ 60,93
03	Unid.	01	<b>BATE PINOS</b>  Referência: Brinquedo Bate Pinos Turma da Mônica Idade recomendada: A partir dos 12 Meses. Certificação de Segurança do Inmetro: Sim Gênero: Unissex Desenvolvimento Pedagógico: Concentração, coordenação motora, tato, audição e visão. Características complementares: Qualidade -Produto de alta durabilidade. -Fabricado em madeira reflorestada de alta qualidade. Conteúdo -01 Bancada -01 Martelo, -05 Blocos coloridos.	R\$ 55,29
04	Unid.	01	<b>BOLINHAS PARA PISCINA PCT 500 UNID.</b>  Ideal para piscina de bolinhas, tanque de areia e etc. -Contém 500 bolinhas -Diâmetro da bolinha- 76m -Super coloridas, resistentes e brilhantes. Selo do Inmetro Dimensões: (LxAxP): 52x41x32 cm Peso: 5000g	R\$ 170,00
05	Unid.	01	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT COZINHA</b> <b>Fingir jogar cozinha</b>	R\$ 313,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Brinquedo educativo para crianças Especificação: Cor. Rosa; Verde Altura da cozinha 30cm; 39cm Material: Plástico Quantidade; 26PCS (30cm); 23PCS (39cm) Adequado para 3 anos e acima. Alimentado por 3 pilhas AA (não incluídas) Tamanho: 26PCS (30cm): 33x15x30cm / 12,99 x 5,91/ x11,81" 23PCS (39cm): 34x16x39cm / 13.39 x 6.3 x 15.35 (Conversão: 1cm = 0,3937 polegadas. 1 polegada = 2,54 cm) Função: Saída de água, som efeito de luz.	
06	Unid.	01	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT DE BELEZA</b> Kit de Beleza Infantil 1. Secador de cabelo 1. Modelador de cachos 1. Escova de cabelo 1. Espelho 1. Pente 3. Presilhas Todos os itens são de brinquedos	R\$ 34,00
07	Unid.	01	<b>KIT 3 BRINQUEDOS EDUCATIVOS JOGO DIDÁTICO INFANTIL</b> 1 Girafa Didática 1 Bola Didática 1 Cubo Didático Benefícios: As meninas e meninos vão aprender brincando. Percepção de números, letras, cores e formas. Estimula a coordenação motora e desenvolve o raciocínio lógico. Estimula: Percepção, coordenação motora, distinção de formas e cores etc.. <b>Material Incluso:</b> <b>1 Bola Didática:</b> Dimensões: C 16 x L16 x A 16 cm A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO <b>1 Cubo Didático com 19 peças com 5 formas geométricas.</b> Dimensões: C 17cm x L 17cm x A 17cm. Peso Aproximado: 255g Cor: Colorido COMPOSIÇÃO: Plástico	R\$ 99,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<p>A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO <b>1 Girafa Didática</b> Dimensões: comprimento Peso Aproximado:410gr Cubo Didático: Composição: Polipropileno A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO Fácil para montar e desmontar. Formas geométricas para encaixar, pecinhas e encaixes em forma de letra e números. A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO</p>	
08	Unid.	01	<p><b>CONJUNTO ARAMADOS</b> Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças. Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto Com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão.</p>	R\$ 270,00
09	Unid.	01	<p><b>Conjunto Túnel Baby</b> Túnel centopeia 3 metros Comp. Centopeia de Bagum Confeccionado em arame e tecido especial. Medidas. 3,00 x 0,50</p>	R\$ 1.074,00
10	Unid.	01	<p><b>CONJUNTO PISTA SENSORIAL</b> Linha Movimento Corporal e sensorial 52 Peças Pedagógico</p>	R\$ 445,63
11	Unid.	01	<p><b>CUBO DE ATIVIDADES</b> Cubo de Atividades Grande com peças de Encaixe Indicado para bebês a partir de 12 meses.  Divertido e colorido Cubo de atividades didático, que ainda vira um tapete. Muitas atividades em um só brinquedo. cada lado possui uma atividade:  1) 5 formas geométricas e alça para levar. 2) 5 formas geométricas e portinha abre e fecha. 3) Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família. 4) Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório</p>	R\$ 84,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			5) 1 puzzle hipopótamos com 1 puzzle macaco. 6) 1 puzzle leão com 1 puzzle elefante. Tamanho aprox. (cubo): 29 cm Tamanho aprox. (tapete): 71 x 48 cm	
12	Unid.	01	<b>KIT BLOKÃO QUEBRA CUCA</b> Blocos De Montar Quebra Cuca Com 120 Peças Coloridas Composição: Contém 120 peças plásticas em cores vivas. Peças modelo grande acondicionadas em mochila, com as quais podemos montar avião, trem, casa, navio, telefone, carro, caminhão, ferro de passar roupa e muito mais... Contém 120 peças na mochila para montagem, peças confeccionadas em plástico muito resistente com peças medindo de 4,5 x 2 x 4,5 cm a 15 x 5 x 5 cm. Dimensões da embalagem: 40x24x18cm	R\$ 280,00
13	Unid.	01	<b>Piscina de bolinhas 1,50 x 1,50</b> Piscina de bolinhas 1,50 x 1,50 Formato de casinha multicolorida (dispensando a utilização de ferramenta). Estrutura revestida. Estrutura galvanizada ou pintada, com colchonete de fundo.	R\$ 1.900,00
14	Unid.	01	<b>Quebra-cabeça pedagógico Infantil em madeira</b> Modelo: Jogo Infantil Quebra-Cabeça Material: madeira Composição: 1 base de 21 x 16 x 1,2cm e 7 peças de encaixe no tema cachorro. Idade mínima recomendada: a partir dos 3 anos.	R\$ 80,00
15	Unid.	01	Teatro de fantoches em MDF tamanho 120 x 60 cm	R\$ 134,49
16	Unid.	01	Tatame EVA 1.00 x 1.00 - 15m	R\$ 45,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.325,70</b>

**LOTE 07 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO.**

**Processo 4320/2020 – Quadro Branco - CREAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

01	Unid.	01	<b>QUADRO BRANCO</b> Moldura de alumínio medindo 120 x 90cm	R\$ 128,13
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 128,13</b>

**LOTE 08 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.**

**Processo 4351/2020 – Material Pedagógico - CRAS.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<b>FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE BONECOS</b> Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica. -Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai. Mamãe, Bebe, Menina e Menino.- Embalagem: Caixa de M.D.F.com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5cm. -Lacrada com película de P.V.C encolhível.	R\$ 133,00
02	Unid.	01	<b>FAMÍLIA DE ANIMAIS SELVAGENS E DOMÉSTICOS</b> 24 Animais Safari Borracha Pequeno Selva -Material: Borracha Tamanho: 5cm aprox.	R\$ 98,00
03	Unid.	01	<b>POSTO DE GASOLINA</b> Posto Lava Rápido-Estacionamento Super Parking - Dimensões da embalagem: 530x270x340 mm Peso: 600g - Material: Plástico	R\$ 135,63
04	Unid.	01	<b>CARRO OU CAMINHÃO CEGONHEIRO</b> Caminhão Cegonheiro com 10 Carrinhos Material: Plástico Resistente Modelo Cegonheiro com carrinhos Altura: 28 cm Comprimento: 29 cm	R\$ 93,90
05	Unid.	01	<b>EQUIPAMENTO DE COZINHA</b> 01 Kit cozinha portátil MATERIAL: Plástico, Resistente. Dimensões do Produto: Altura 28cm Comprimento 29 cm.	R\$ 182,10
06	Unid.	01	<b>KIT MÉDICO</b> Kit composto por 18 acessórios médicos, Material: plástico resistente -Dimensões aproximadas da caixa: 33 x 25	R\$ 36,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

07	Unid.	01	<b>BRINQUEDOS FERRAMENTAS</b> Kit de Ferramentas Infantil Oficina Divertida Contém: 6 Peças Material Plástico Tamanho: 12,5 cm	R\$ 34,65
08	Unid.	01	<b>ARMA BRINQUEDO PISTOLA LANÇADOR</b> Kit com duas armas 2 pistolas com 15 cm 6 dardos	R\$ 36,32
09	Unid.	02	<b>SOLDADO DE GUERRA OU POLICIAIS</b> Tamanho aproximado do boneco: 13 cm Tamanho aproximado da embalagem: 22 x 16,5cm Peso aproximado: 70g Composição: plástico	R\$ 18,99
10	Unid.	01	<b>PORTO COM BARQUINHOS</b> Brinquedo Educativo Kit Pirata Navio Bonequinho Infantil 53 peças Tamanho Aproximado da Caixa: 12 x14CM Peso Aproximado: 105G Tipo De Produto: Monta Monta Ataque Pirata Com 53 Pecas COMPOSIÇÃO. Plástico	R\$ 36,90
11	Unid.	01	<b>TELEFONE BRINQUEDO</b> TELEFONE MUSICAL MICKEY Dimensões da Peça: 16,5 x 10,3 x 4.7cm Dimensões da Embalagem: 26 x 15 x 5cm Material: Plástico Utiliza 2 pilhas	R\$ 19,90
12	Unid.	10	<b>CAIXAS DE LÁPIS COLORIDOS</b> Lápis De Cor C. 12 UNID Matéria-prima reciclada Não Tóxico Ponta resistente Formato sextavado 12 Cores	R\$ 10,69
13	Unid.	01	<b>CX MASSA DE MODELAR</b> 01 Kit 10 Cxs Massinha Modelar 6 Cores 65g +100 Forminha	R\$ 39,15
14	Unid.	01	<b>BRINQUEDO DE ALINHAVOS</b> MEUS PRIMEIROS ALINHAVOS São 6 Placas para serem bordadas com cordões coloridos. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm	R\$ 43,07
15	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA (ANIMAIS)</b> Jogo de Memoria de Animais – 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm	R\$ 24,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	
16	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> Jogo de Memoria Frutas e Hortaliças– 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	R\$ 19,39
17	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA MEIOS DE TRANSPORTE</b> Jogo de Memoria Meios de Transporte– 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	R\$ 23,66
18	Unid.	01	<b>BONECA RECEM NASCIDA</b> Boneca Bambola New Pop Joy Recém Nascida Material: Vinil Altura aproximada da boneca (cm) 34	R\$ 38,43
19	Unid.	01	<b>BONECA</b> Boneca Little Jeans Loira Medidas aproximadas: 42cm	R\$ 32,74
20	Unid.	01	<b>BONECOS PELE NEGRA</b> Boneca Toots Negra Baby Bambola Material: Vinil Dimensão da Embalagem: 24.5 x 16 x 8cm Dimensão do produto: 20 cm <b>ITENS INCLUSOS</b> 1 Boneca Toots C/Lacinho	R\$ 24,96
21	Unid.	01	<b>BONECA PELE BRANCA</b> Boneca Toots Baby Bambola Composição: Vinil Dimensão da Embalagem 24.5x16x8cm Dimensão do Produto: 20cm <b>ITENS INCLUSOS</b> 1 Boneca Toots C/Lacinho	R\$ 17,49
22	Unid.	01	<b>JOGOS DE NUMERAIS</b> Jogo Brincando Com Números Pacote com 56 Peças Composição: Plástico Com 36 Peças <b>CONTEUDO DA EMBALAGEM:</b> Com 56 Peças <b>DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO</b>	R\$ 7,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			19x24cm ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM Peso: 859 Medida em CM Largura: 19cm Altura 24cm. Espessura:4cm. Qtd. na Embalagem: 1	
23	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADE</b> Jogo da Memória 40 Pcs Numerais e Quantidades Confeccionado em M.D.F. 20 pares (40 peças de 5x5 cm) Embalagem: Caixa de madeira medindo 12.5 X 12.5 x 5 cm cada Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	R\$ 45,33
24	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMÓRIA SINGULAR E PLURAL</b> Memoria Plural E Singular 40 Peças Confeccionado Em M.D.F. 20 Pares 40 Peças De 5x5cm Caixa De Madeira Medindo 12,5x12,5x5cm Cada. Lacrada Com Pelicula De P.V.C. Encolhivel.	R\$ 30,24
25	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO</b> 40 PEÇAS Confeccionado em M.D.F. 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. Encolhível.	R\$ 19,39
26	Unid.	01	<b>KIT MAQUIAGEM</b> Kit Maquiagem Infantil Turma da Lú Itens Inclusos: - 8 cores de sombras cintilantes; -5 cores de sombras cremosas; -3 cores de blush, -4 cores de batom; -2 pincéis para aplicação; Estojo em acrílico com espelho interno. Dimensões do produto: 6,3 cm de comprimento 6,3 cm de largura 3,0 cm de altura Peso: 13,05g	R\$ 27,50
27	Unid.	01	<b>FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE BONECOS</b> Bonecos de madeira e tecido, articulados,	R\$ 40,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica. -Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai. Mamãe, Bebe, Menina e Menino. -Embalagem: Caixa de M.D.F.com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5cm. -Lacrada com película de P.V.C encolhível..	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.384,30</b>

### 8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, juntamente com uma cópia da Ordem de Fornecimento, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

### 3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PREGÃO

3.1 – A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador indicado no item 3.1 e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços.

3.3 - Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme disposto no § 3º do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013 alterado pelo Decreto n.º 9.488/2018.

### 4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

4.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia dos produtos adquiridos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 - Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes.

5.1.2 - As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital para cada lote que almeje disputar, sob pena de inabilitação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

### 7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas é coincidente com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### 8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

### 9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 10 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b)** Estejam cumprindo as penalidades previstas no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- c)** Estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, ainda que imposta por ente federativo diverso do Município de Ibitirama;
- d)** Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

**Observação:** A empresa em Recuperação Judicial deverá apresentar Certidão da Instância Judicial competente Atestando a Capacidade Econômico-Financeira. Dessa forma, poderá participar do processo licitatório;

- e)** Não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

### 11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** Coordenar o processo licitatório;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

- b)** Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c)** Conduzir a sessão pública na internet;
- d)** Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e)** Dirigir a etapa de lances;
- f)** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g)** Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)** Registrar os preços ofertados na Ata de Registro, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste edital;
- i)** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j)** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

### 12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a)** Credenciar-se, previamente, junto ao provedor do Sistema, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- b)** Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
- c)** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d)** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e)** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

- 
- f) Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
  - g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;
  - h) Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 232/2007, de 21 de novembro de 2007.

12.2 - O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

### **13 - DO CREDENCIAMENTO NO APlicativo “LICITAÇÕES-E”**

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente cadastrados perante o Provedor do sistema eletrônico.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

14.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.1.1 - O LICITANTE poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até o segundo dia útil que anteceder a disputa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

14.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

14.3 - Caso o pregoeiro decida pela não impugnação do ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital.

14.6 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 15 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

15.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

### 16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

#### 16.1 – A presente licitação será julgada sob o critério de “**MENOR PREÇO POR LOTE**”

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

16.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

16.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

16.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

16.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

16.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

16.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

16.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

16.15 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

16.16 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

16.17 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

16.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

16.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.20 - Ao formular seu lance, o licitante deverá evitar que o valor unitário e total extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o item objeto desta licitação, fazendo arredondamentos a menor, no valor unitário.

16.21 - O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

16.22 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo “on-line” para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um “chat” bilateral.

16.23 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

16.24 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16.25 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

## 17 - DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES CLASSIFICADOS

17.1 – Encerrada a etapa de lances, será aferida a habilitação dos licitantes classificados.

17.2 – A habilitação dos licitantes classificados que se declararem cadastrados no SICAF, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo pregoeiro.

17.3 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

17.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

17.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

17.7 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 18 - DOS RECURSOS

18.1 - Declarados os licitantes classificados, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de três**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

**dias** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a proceder com a elaboração da Ata de Registro de Preços.

18.3 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação final; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.4 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.6 - Os recursos e contra razões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao órgão promotor do certame, localizado no endereço indicado neste edital, em dias úteis, no horário de 8h00 as 16h00.

### **19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA**

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

19.4 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante do material, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Ibitirama, e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

19.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante motivação do órgão ou entidade licitante.

## 20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do pacto e da autorização de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

20.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

20.6 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

20.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.8 A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

20.9 A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.10 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.11 A nulidade do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93;

No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Ibitirama – ES, 25 de novembro de 2020.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**PREGÃO Nº031/2020**

**ANEXO I**

**LOTE 01 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS.**

**Processo 4318/2020 – Eletrodoméstico - CREAS.**

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<b>Geladeira Duplex</b> Refrigerador 2 Portas Branco 3751 Frost Free 110v Cor: Branco Capacidade Total: 375 Litros Tipo: Frost Free Portas: 2 Painel de Controle: Externo Voltagem: 110V Largura: 62.1 cm Altura: 176cm Profundidade: 75,5cm Peso: 58kg Classificação Energética: A Garantia: 12 meses Potência: 104 W Consumo: 54 kWh Corrente: 1 A Frequência: 60 Hz Selo INMETRO: Sim Ruido: 42 dBA -Capacidade Freezer: 86 Litros Capacidade Refrigerador: 288 Litros	R\$ 2.467,00
02	Unid.	01	<b>Fogão a gás 4 bocas industrial com forno tampa inox/ grelha 30x30 espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa</b>	R\$ 1.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			<p>de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão 6 meses de garantia, assistência técnica em todo o brasil, especificação grelha fundida 30/30, queimador 2 duplo e 2 simples  gambiarra pintada ou zincada, registro cromado cor – grafite, produto entregue com os pés desmontados.</p> <p>dimensões  altura - 80 cm profundidade - 89 cm, comprimento - 80 cm medidas interna do forno:  largura 48 cm; *  altura 31 cm; * profundidade 35 cm</p>	
03	Unid.	01	<p><b>Microondas</b>  <b>Forno Micro-Ondas Altura (cm): 25</b>  Capacidade: 20L 1  Capacidade (Btu/h): 20L  Capacidade Total: 20L  Classificação Energética: A  Classificação  Comprimento (cm):34  Consumo (W): 70OW  Cor: Branco   Dimensões  (AxLxP)  Dimensoes  439x258x342  Garantia: 12 Meses  Peso Líquido (Kg): 9 Tensão (V):  110 Timer: Sim</p>	R\$ 492,88
04	Unid.	01	<p><b>Bebedouro Industrial</b>  Inmetro  Sim  25,8x43,9x34,2  (LxAxP)(mm):  cm:  Linha Industrial 110w  Temperaturas da agua Fria  Temperatura mínima 5 °C  Temperatura máxima 30 °C ugar de colocação  De coluna</p>	R\$ 1.468,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Tipos de carga Rede Capacidade Wh Industrial/ de refrigeração 45 Máxima de água 25 L Altura 129 cm/Largura 32 cm Profundidade 49 cm -Capacidade Quantidade de torneiras 2	
05	Unid.	01	<b>Liquidificador Industrial</b> alta rotação 2 litros 800w inox 110v material - corpo: inox alimentação - voltagem: 127 ou 220v potencia: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 18.000rpm dimensões do produto altura: 51 cm largura: 18 cm profundidade: 18 cm peso: 2.600 kg tampa: alumínio repuxado copo: 2 litros inox	R\$ 350,00
06	Unid.	01	<b>Máquina de Lavar Lavadora 9kg</b> Dosagem Extra Econômica e Ciclo Edredom Características Capacidade (Kg) - 9 Pés Niveladores Sim Display- Eletromecânico Agua Quente Não Abertura da Tampa - Superior Ciclos de Lavagem 15 <b>Consumo Aproximado de Agua 103</b> Centrifugação 1 Cesto - Plástico Temperatura da Agua - Não Níveis de Agua - 4 Filtro - Não Potência -500 Diluição Anti-mancha - Não Especificações Técnicas Modelo: CWB09AB Cor: Branco Capacidade Total: 9 kilos Voltagem: 110V EAN: 7891129267657 (110V)	R\$ 1.283,22
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.261,10</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

### LOTE 02 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE BOTIJA DE GÁS (VASILHAME).

Processo 4318/2020 – Botija de Gás (Vasilhame) - CREAS.

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	02	Botija de gás (vasilhame) Gás glp residencial 13kg	R\$ 242,33
<b>VALOR</b>				<b>R\$ 484,66</b>

### LOTE 03 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ELETRO/ELETRÔNICOS.

Processo 4316/2020 – Eletro/eletrônicos - CREAS.

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	03	Ventilador Móvel Regulagem de altura Características Gerais: - Ventilador com 6 Pás - Design diferenciado que proporciona maior vazão de ar - 3 velocidades - Oscilante - Inclinação regulável - Coluna com regulagem de alturas.	R\$ 189,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Max: 1.50 / Mini: 1.10 Super potente. Dimensões: 150 cm x 45 cm x 41 cm - Peso: 5.70 kg Nº de velocidades: 3 Grade Removível Inclinação vertical ajustável Sim	
02	Unid.	01	<b>Televisor em cores 43 polegadas.</b> Smart TV LED 43" Samsung 43J5290 Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Screen Mirroring + Web Browser - Preta - Quantidade de entradas HDMI-2/ - Local de entradas HDMI 2 entradas traseiras, - Wi-fi integrado - Conversor digital integrado - Bivolt	R\$ 2.122,59
03	Unid.	01	<b>DVD</b> Multilaser Hdmi Player 5.1 Canais Karaokê USB Display de led Imagem digital Som digital/ Cabo HDMI incluso Entrada USB / MP3 player Entrada para microfone Função DVD e Karaokê Idiomas: Português Inglês Saída 5.1 RCA para home theater / Controle remoto E Composição do material: Composição Interna (Metais). Composição Externa (Plástico Abs, Borracha) Boombox Controle remoto Frequência 100-20K HZ Dimensões: Altura: 3.8 cm Largura: 19.5 cm Comprimento: 22.5 cm Peso: 1.210 kg	R\$ 179,88
04	Unid.	01	<b>Máquina fotográfica</b> Tela LCD 3/ Zoom ótico 3 x (lente) conectividade HDMI, NFC, USB, Wi-Fi - Moldura do visor ótico EF - Alça de pescoço EW 400D - Bateria LP-E10 Carregador de bateria LC-E10 – bivolt Automático, Manual, Transmissor Speedlite integrado	R\$ 4.118,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

05	Unid.	04	<b>Aparelho Telefone fixo com fio</b> Especificações Técnicas: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Versão: Sem chave de bloqueio; Posições: Mesa e Parede. Dados Técnicos: Peso sem embalagem: 415g; Consumo de energia: não consome energia; Dimensões 187 x 137 x 90mm; Duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom.	R\$ 86,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.333,14</b>

**LOTE 04 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.**

**Processo 4314/2020 – Móveis de Escritório - CREAS.**

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	04	<b>ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL CINZA</b> -PA 120 -02 (duas) Portas de Abrir -04 (quatro) prateleiras resistentes -20kg (distribuídos por prateleira). -Base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos.	R\$ 471,90
02	Unid.	02	<b>MESA PARA RECEPÇÃO</b> Medidas Totais: 1,80 x 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço	R\$ 386,36
03	Unid.	03	<b>ARMÁRIO 4 GAVETAS "ARQUIVO"</b> Arquivo de Aço	R\$ 459,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			4 Gavetas Para Pasta suspensa com chave. Quantidade de Gavetas: 4 Cor: cinza Suporta até 13 kg por Gaveta Pintura: Epóxi Pó Texturizada Corrediças em nylon Puxador Padrão Altura: 133cm Largura: 047cm Profundidade: 053cm Peso: 8kg	
04	Unid.	14	<b>CADEIRAS PARA RECEPÇÃO</b> Material Assento/Encosto: Assento encosto de espuma laminada, -Assento: 30 mm -Encosto: 25 mm Revestida em Couro Ecológico Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) – A x L x P 80 cm x 59 cm x 57 cm Fornecedor Flex Mesas e Cadeiras Capacidade de Carga 120 kg	R\$ 90,98
05	Unid.	02	<b>MESA DE SECRETARIA</b> Medidas Totais: 1,80 X 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço	R\$ 386,36
06	Unid.	05	<b>MESAS PARA ESCRITÓRIO</b> Medidas Totais: 1.80 X 1,40 cm x 74 cm Alt. Madeira MDP/BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform/ Fita de Bordo 1 mm 2 Gavetas com chave Pé em aço	R\$ 390,00
07	Unid.	06	<b>CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO</b> Giratória Descrição: • Assento e Encosto estofado em espuma injetada.. . Consultar cores e valores.	R\$ 213,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			. Capacidade de Peso de até 110 kg por lugar • Pintura Epóxi.	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.315,42</b>

**LOTE 05 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**

**Processo 4283/2020 – Equipamentos Eletrônicos - CREAS.**

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**  
**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<p><b>DATA SHOW PROJETOR BENQ MX550 XGA 3600 LUMENS DLP COMPATÍVEL COM HDTV</b></p> <p>Controle da lente: Zoom Manual e Foco</p> <p>Tecnologia DLP Single 0.55 XGA</p> <p>Quantidade de Cores: 1,07 bilhão de cores</p> <p>Índice de Projeção: 1.96 ~2.15</p> <p>Zoom: 1.1x</p> <p>Ajuste de Keystone: Vertical +40 degrees</p> <p>Compensação Projetada (offset)</p> <p>110%+2.5%</p> <p>Resolução Suportada: VGA (640 x 480) to WUXGA_RB(1920 x 1200)</p> <p>*RB=Reduced blanking</p> <p>Frequência Horizontal: 15 ~ 102KHz</p> <p>Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz</p> <p>HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i 1080p</p> <p>Nível de ruído: 33 / 29 dBA (modo Normal / Eco)</p> <p>Alto-falante:</p> <p>1x 2W</p> <p>Tamanho da projeção: 30" ~ 300"</p> <p>Vida útil da lâmpada: 5000 (Normal), 10000 (Eco), 10000 (SmartEco), 15000 (Lampsave)</p> <p>Idiomas do Menu: Árabe, Búlgaro, Croata, Tcheco, Dinamarquês,</p>	R\$ 3.350,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<p>Holandês, Inglês, Finlandês, Francês, Alemão, Grego, Hindi, Húngaro, Italiano, Indonésio, Japonês, Coreano, Norueguês, Persa, Polonês, Português, Romeno, Russo, Chinês Simplificado, Espanhol, Sueco, Turco, Tailandês, Chinês Tradicional, Vietnamita (30 Idiomas).</p> <p><b>Conexões</b></p> <p>PC (D-sub) x 1          Monitor Out (D-sub 15 pinos) x 1          Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)          Vídeo Composto (RCA) x 1          HDMI x 2          USB Tipo Mini B x 1          Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5mm) x 1          Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1          RS232 (DB-9pin) x 1</p>	
02	Unid.	01	<p><b>Tela de projeção com Tripé – 100 Polegadas</b></p> <p>Características do Produto:</p> <p>Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9)</p> <p>Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92")</p> <p>Cor das bordas: Preta</p> <p>Cor da área de projeção: Branca</p> <p>Cor do produto: preta</p> <p>Tecido: Matte White (verso preto)</p> <p>Medidas da área de projeção: 203 (C)</p> <p>Tecido: Matte White (verso preto)</p> <p>Medidas da caixa: 228 (C) x 18 (A) X</p> <p>Medidas do produto: 220 (C) cm</p> <p>Cor do produto: Preta</p> <p>x 152 (A) cm</p> <p>12 (L) cm</p> <p>Altura máxima: 265 cm</p> <p>Altura mínima: 165 cm</p> <p>Peso do produto: 7.7 kg</p> <p>Peso da embalagem: 9 kg</p> <p>Garantia: 1 ano</p>	R\$ 700,00
03	Unid.	01	<p><b>CAIXA SOM ATIVA AMPLIFICADA PALESTRA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <p><b>TÉCNICAS:</b></p> <p>-Alto-falantes: 12"</p> <p>-Potência: 350 W RMS</p> <p>-Impedância: 4 OHMS</p> <p>-Frequência de resposta: 40HZ- 18 KHZ</p> <p>- Sensibilidade: 460-480 mv</p> <p>- Bateria de Lítio 7.4V 18ah</p> <p>- Autonomia da bateria com 100% de volume com luz: 2h30 a 3h</p>	R\$ 1.003,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autonomia da bateria com 50% de volume com luz: 3h a 5h</li> <li>- Possui saída para ligação de bateria externa.</li> <li>- Tamanho: 41 x 38 x 62 cm</li> <li>- Peso: 7,40 Kg- Bluetooth</li> <li>- Leitor Cartão SD</li> <li>Rádio FM</li> <li>Aux-in</li> <li>- 1 Entrada P10</li> <li>- Alça e rodas para transporte</li> <li>- USB</li> <li>- Gravação</li> <li>- Iluminação Frontal LED (com botão liga/desliga)</li> <li>Bateria Interna Recarregável</li> <li>Antena Interna</li> </ul>	
04	Unid.	01	<b>Microfone sem fios UH-O2MM cardioide preto</b> Formatos: De mão Tipos de microfone: Dinâmico Padrões polares: Cardioide Quantidade de microfones: 2 É sem fio: Sim Frequência mínima – Frequência máxima: 50 Hz - 15 kHz Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Recebedor, Cabo Conectores de saída: XLR Sensibilidade: -109 dB	R\$ 604,39
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.657,99</b>

**LOTE 06 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.**

**Processo 4251/2020 – Materiais Pedagógicos - CREAS.**

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO
------	------	-------	-----------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

				<b>MERCADO</b>
01	Unid.	01	<p><b>ALFABETO MÓVEL</b>  <b>ALFANUMÉRICO</b></p> <p>Kit Alfanumérico Em E.V.A. Sacolão com 390 letras</p> <p>Sacolão com 15 alfabetos completos.</p> <p>Um grande apoio na alfabetização e também para ser utilizados em cartazes, para formação de frases.</p> <p>* Espessura de cada letra: 8mm</p> <p>* Tamanho de cada letra: 3 cm</p> <p>**As letras medem 3 cm de altura e 3cm de largura x 8mm de espessura (quase 1 cm). Pode ser que à variáveis em algumas medidas de algumas letras, como a letra "I", pode não ter 3 cm de largura e como também a letra "M", poderá ser mais larga do que 3 cm, mas a altura e a espessura será sempre as mesmas medidas em todas as letras.</p> <p>Sacola plástica com 390 números em E.V.A. - 39 Números de cada, sendo de 0 a 9</p> <p>Estimula o aprendizado dos números.</p> <p>Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.</p> <p>Cada pacote inclui 390 unidades de números em Eva, sendo 39 peças de cada números.</p> <p>Sacolão Números - C/ 390 Peças</p> <p>Tamanho: 3 x 2,5 cm</p> <p>Espessura: 8 mm</p>	R\$ 279,89
02	Unid.	01	<p><b>BALDE PRIMEIROS</b>  <b>BLOCOS</b></p> <p>blocos coloridos e grandes que apresentam cores e formas para o bebê organizar, empilhar e soltar nas aberturas da tampa. E, com a alça fácil de carregar, você leva o brinquedo para onde quiser.</p> <p>Largura - 15,5 cm</p> <p>Altura 22,5 cm</p> <p>Profundidade 30 cm</p>	R\$ 60,93
03	Unid.	01	<p><b>BATE PINOS</b></p> <p>Referência: Brinquedo Bate Pinos Turma da Mônica</p> <p>Idade recomendada: A partir dos 12 Meses.</p> <p>Certificação de Segurança do Inmetro: Sim</p> <p>Gênero: Unissex</p> <p>Desenvolvimento Pedagógico:</p> <p>Concentração, coordenação motora, tato,</p>	R\$ 55,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			<p>audição e visão. Características complementares: Qualidade -Produto de alta durabilidade. -Fabricado em madeira reflorestada de alta qualidade. Conteúdo -01 Bancada -01 Martelo, -05 Blocos coloridos.</p>	
04	Unid.	01	<p><b>BOLINHAS PARA PISCINA PCT 500 UNID.</b> Ideal para piscina de bolinhas, tanque de areia e etc. -Contém 500 bolinhas -Diâmetro da bolinha- 76m -Super coloridas, resistentes e brilhantes. Selo do Inmetro Dimensões: (LxAxP): 52x41x32 cm Peso: 5000g</p>	R\$ 170,00
05	Unid.	01	<p><b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT COZINHA</b> <b>Fingir jogar cozinha</b> Brinquedo educativo para crianças Especificação: Cor. Rosa; Verde Altura da cozinha 30cm; 39cm Material: Plástico Quantidade; 26PCS (30cm); 23PCS (39cm) Adequado para 3 anos e acima. Alimentado por 3 pilhas AA (não incluídas) Tamanho: 26PCS (30cm): 33x15x30cm / 12,99 x 5,91/ x11,81" 23PCS (39cm): 34x16x39cm / 13.39 x 6.3 x 15.35 (Conversão: 1cm = 0,3937 polegadas. 1 polegada = 2,54 cm) Função: Saída de água, som efeito de luz.</p>	R\$ 313,00
06	Unid.	01	<p><b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT DE BELEZA</b> Kit de Beleza Infantil 1. Secador de cabelo 1. Modelador de cachos 1. Escova de cabelo 1. Espelho 1. Pente 3. Presilhas</p>	R\$ 34,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Todos os itens são de brinquedos	
07	Unid.	01	<p><b>KIT 3 BRINQUEDOS EDUCATIVOS JOGO DIDÁTICO INFANTIL</b></p> <p>1 Girafa Didática 1 Bola Didática 1 Cubo Didático</p> <p><b>Benefícios:</b> As meninas e meninos vão aprender brincando. Percepção de números, letras, cores e formas. Estimula a coordenação motora e desenvolve o raciocínio lógico. Estimula: Percepção, coordenação motora, distinção de formas e cores etc..</p> <p><b>Material Incluso:</b> <b>1 Bola Didática:</b> Dimensões: C 16 x L16 x A 16 cm A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO</p> <p><b>1 Cubo Didático com 19 peças com 5 formas geométricas.</b> Dimensões: C 17cm x L 17cm x A 17cm. Peso Aproximado: 255g Cor: Colorido COMPOSIÇÃO: Plástico A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO</p> <p><b>1 Girafa Didática</b> Dimensões: comprimento Peso Aproximado:410gr Cubo Didático: Composição: Polipropileno A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO Fácil para montar e desmontar. Formas geométricas para encaixar, pecinhas e encaixes em forma de letra e números. A partir de 12 meses APROVADO PELO INMETRO</p>	R\$ 99,00
08	Unid.	01	<p><b>CONJUNTO ARAMADOS</b></p> <p>Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças. Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto Com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão.</p>	R\$ 270,00
09	Unid.	01	<p><b>Conjunto Túnel Baby</b> Túnel centopeia 3 metros Comp.</p>	R\$ 1.074,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Centopeia de Bagum Confeccionado em arame e tecido especial. Medidas. 3,00 x 0,50	
10	Unid.	01	<b>CONJUNTO PISTA SENSORIAL</b>  Linha Movimento Corporal e sensorial 52 Peças Pedagógico	R\$ 445,63
11	Unid.	01	<b>CUBO DE ATIVIDADES</b> Cubo de Atividades Grande com peças de Encaixe Indicado para bebês a partir de 12 meses.  Divertido e colorido Cubo de atividades didático, que ainda vira um tapete. Muitas atividades em um só brinquedo. cada lado possui uma atividade:  1) 5 formas geométricas e alça para levar. 2) 5 formas geométricas e portinha abre e fecha. 3) Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família. 4) Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório 5) 1 puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco. 6) 1 puzzle leão com 1 puzzle elefante. Tamanho aprox. (cubo): 29 cm Tamanho aprox. (tapete): 71 x 48 cm	R\$ 84,47
12	Unid.	01	<b>KIT BLOKÃO QUEBRA CUCA</b> Blocos De Montar Quebra Cuca Com 120 Peças Coloridas Composição: Contém 120 peças plásticas em cores vivas. Peças modelo grande acondicionadas em mochila, com as quais podemos montar avião, trem, casa, navio, telefone, carro, caminhão, ferro de passar roupa e muito mais... Contém 120 peças na mochila para montagem, peças confeccionadas em plástico muito resistente com peças medindo de 4,5 x 2 x 4,5 cm a 15 x 5 x 5 cm. Dimensões da embalagem: 40x24x18cm	R\$ 280,00
13	Unid.	01	<b>Piscina de bolinhas 1,50 x 1,50</b> Piscina de bolinhas 1,50 x 1,50 Formato de casinha multicolorida (dispensando a utilização de ferramenta). Estrutura revestida.	R\$ 1.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Estrutura galvanizada ou pintada, com colchonete de fundo.	
14	Unid.	01	<b>Quebra-cabeça pedagógico Infantil em madeira</b> Modelo: Jogo Infantil Quebra-Cabeça Material: madeira Composição: 1 base de 21 x 16 x 1,2cm e 7 peças de encaixe no tema cachorro. Idade mínima recomendada: a partir dos 3 anos.	R\$ 80,00
15	Unid.	01	Teatro de fantoches em MDF tamanho 120 x 60 cm	R\$ 134,49
16	Unid.	01	Tatame EVA 1.00 x 1.00 - 15m	R\$ 45,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.325,70</b>

**LOTE 07 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO.**

**Processo 4320/2020 – Quadro Branco - CREAS.**

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<b>QUADRO BRANCO</b> Moldura de alumínio medindo 120 x 90cm	R\$ 128,13
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 128,13</b>

**LOTE 08 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.**

**Processo 4351/2020 – Material Pedagógico - CRAS.**

**LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E PRINCIPALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

**PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.**

**JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL,  
INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	V. UNIT. MÉDIO MERCADO
01	Unid.	01	<b>FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE BONECOS</b> Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica. -Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai. Mamãe, Bebe, Menina e Menino.- Embalagem: Caixa de M.D.F.com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5cm. -Lacrada com película de P.V.C encolhível.	R\$ 133,00
02	Unid.	01	<b>FAMÍLIA DE ANIMAIS SELVAGENS E DOMÉSTICOS</b> 24 Animais Safari Borracha Pequeno Selva -Material: Borracha Tamanho: 5cm aprox.	R\$ 98,00
03	Unid.	01	<b>POSTO DE GASOLINA</b> Posto Lava Rápido-Estacionamento Super Parking - Dimensões da embalagem: 530x270x340 mm Peso: 600g - Material: Plástico	R\$ 135,63
04	Unid.	01	<b>CARRO OU CAMINHÃO CEGONHEIRO</b> Caminhão Cegonheiro com 10 Carrinhos Material: Plástico Resistente Modelo Cegonheiro com carrinhos Altura: 28 cm Comprimento: 29 cm	R\$ 93,90
05	Unid.	01	<b>EQUIPAMENTO DE COZINHA</b> 01 Kit cozinha portátil MATERIAL: Plástico, Resistente. Dimensões do Produto: Altura 28cm Comprimento 29 cm.	R\$ 182,10
06	Unid.	01	<b>KIT MÉDICO</b> Kit composto por 18 acessórios médicos, Material: plástico resistente -Dimensões aproximadas da caixa: 33 x 25	R\$ 36,00
07	Unid.	01	<b>BRINQUEDOS FERRAMENTAS</b> Kit de Ferramentas Infantil Oficina Divertida Contém: 6 Peças Material Plástico Tamanho: 12,5 cm	R\$ 34,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

08	Unid.	01	<b>ARMA BRINQUEDO PISTOLA LANÇADOR</b> Kit com duas armas 2 pistolas com 15 cm 6 dardos	R\$ 36,32
09	Unid.	02	<b>SOLDADO DE GUERRA OU POLICIAIS</b> Tamanho aproximado do boneco: 13 cm Tamanho aproximado da embalagem: 22 x 16,5cm Peso aproximado: 70g Composição: plástico	R\$ 18,99
10	Unid.	01	<b>PORTO COM BARQUINHOS</b> Brinquedo Educativo Kit Pirata Navio Bonequinho Infantil 53 peças Tamanho Aproximado da Caixa: 12 x14CM Peso Aproximado: 105G Tipo De Produto: Monta Monta Ataque Pirata Com 53 Pecas COMPOSIÇÃO. Plástico	R\$ 36,90
11	Unid.	01	<b>TELEFONE BRINQUEDO</b> TELEFONE MUSICAL MICKEY Dimensões da Peça: 16,5 x 10,3 x 4.7cm Dimensões da Embalagem: 26 x 15 x 5cm Material: Plástico Utiliza 2 pilhas	R\$ 19,90
12	Unid.	10	<b>CAIXAS DE LÁPIS COLORIDOS</b> Lápis De Cor C. 12 UNID Materia-prima reciclada Não Tóxico Ponta resistente Formato sextavado 12 Cores	R\$ 10,69
13	Unid.	01	<b>CX MASSA DE MODELAR</b> 01 Kit 10 Cxs Massinha Modelar 6 Cores 65g +100 Forminha	R\$ 39,15
14	Unid.	01	<b>BRINQUEDO DE ALINHAVOS</b> MEUS PRIMEIROS ALINHAVOS São 6 Placas para serem bordadas com cordões coloridos. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm	R\$ 43,07
15	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA (ANIMAIS)</b> Jogo de Memoria de Animais – 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	R\$ 24,17
16	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b>	R\$ 19,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Jogo de Memoria Frutas e Hortalícias– 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	
17	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA MEIOS DE TRANSPORTE</b> Jogo de Memoria Meios de Transporte– 40 peças Confeccionado em MDF 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm Embalagem: Caixa de madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	R\$ 23,66
18	Unid.	01	<b>BONECA RECEM NASCIDA</b> Boneca Bambola New Pop Joy Recém Nascida Material: Vinil Altura aproximada da boneca (cm) 34	R\$ 38,43
19	Unid.	01	<b>BONECA</b> Boneca Little Jeans Loira Medidas aproximadas: 42cm	R\$ 32,74
20	Unid.	01	<b>BONECOS PELE NEGRA</b> Boneca Toots Negra Baby Bambola Material: Vinil Dimensão da Embalagem: 24.5 x 16 x 8cm Dimensão do produto: 20 cm <b>ITENS INCLUSOS</b> 1 Boneca Toots C/Lacinho	R\$ 24,96
21	Unid.	01	<b>BONECA PELE BRANCA</b> Boneca Toots Baby Bambola Composição: Vinil Dimensão da Embalagem 24.5x16x8cm Dimensão do Produto: 20cm <b>ITENS INCLUSOS</b> 1 Boneca Toots C/Lacinho	R\$ 17,49
22	Unid.	01	<b>JOGOS DE NUMERAIS</b> Jogo Brincando Com Números Pacote com 56 Peças Composição: Plástico Com 36 Peças <b>CONTEUDO DA EMBALAGEM:</b> Com 56 Peças <b>DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO</b> 19x24cm <b>ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM</b> Peso: 859 Medida em CM Largura: 19cm	R\$ 7,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

			Altura 24cm. Espessura:4cm. Qtd. na Embalagem: 1	
23	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADE</b>  Jogo da Memória 40 Pcs Numerais e Quantidades Confeccionado em M.D.F. 20 pares (40 peças de 5x5 cm) Embalagem: Caixa de madeira medindo 12.5 X 12.5 x 5 cm cada Lacrada com película de P.V.C. encolhivel	R\$ 45,33
24	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMÓRIA SINGULAR E PLURAL</b>  Memoria Plural E Singular 40 Peças Confeccionado Em M.D.F. 20 Pares 40 Peças De 5x5cm Caixa De Madeira Medindo 12,5x12,5x5cm Cada. Lacrada Com Pelicula De P.V.C. Encolhivel.	R\$ 30,24
25	Unid.	01	<b>JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO</b>  40 PEÇAS Confeccionado em M.D.F. 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. Encolhível.	R\$ 19,39
26	Unid.	01	<b>KIT MAQUIAGEM</b>  Kit Maquiagem Infantil Turma da Lú Itens Inclusos: - 8 cores de sombras cintilantes; -5 cores de sombras cremosas; -3 cores de blush, -4 cores de batom; -2 pincéis para aplicação; Estojo em acrílico com espelho interno. Dimensões do produto: 6,3 cm de comprimento 6,3 cm de largura 3,0 cm de altura Peso: 13,05g	R\$ 27,50
27	Unid.	01	<b>FAMÍLIA TERAPÊUTICA DE BONECOS</b>  Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica. -Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai. Mamãe, Bebe, Menina e Menino. -Embalagem: Caixa de M.D.F.com tampa	R\$ 40,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			serigrafada medindo 30 x 16 x 5cm. -Lacrada com película de P.V.C encolhível..	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.384,30</b>

**OBS:** Os valores lançados acima do valor total de cada lote serão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.

**A proposta da empresa vencedora deverá ser elaborada tendo como limite máximo o preço unitário e global do lote do Anexo I deste Edital.**

### 1 – DA GARANTIA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

1.1 – A garantia dos produtos, será de acordo com a garantia do fabricante.

1.2 - Todos os produtos oferecidos deverão ser de boa qualidade.

### 2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

2.1 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

2.2 – A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios: Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3 – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

3.1 – A entrega e recebimento dos equipamentos se darão na forma da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços.

### 4 – FORMA DE PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

4.1 – O pagamento se dará na forma da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**PREGÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa: \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_

À: (Nome do Órgão)

PREGÃO nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Prezados Senhores:

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos produtos supracitados, de acordo com todas as condições do PREGÃO nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e seus anexos.

1- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição do Objeto, com indicação dos preços unitários e total sobre a Tabela de Preços do Anexo I;

Anexo III - Exigências para Habilitação;

Anexo IV - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;

Anexo V - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

- a)** O prazo de validade de presente Proposta é coincidente com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- b)** Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos.
- c)** Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.
- d)** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Localizado na Rua Sebastião Lemos, Centro, Ibitirama-ES, após recebimento da Ordem de Fornecimento, em dias úteis no horário de 08h00 às 15h30min.

Atenciosamente,

---

Identificação e Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**PREGÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**ANEXO III**

**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

**1 - DA HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

**1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente; e
- e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL**

- a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde for sediada a empresa) e Municipal da sede da licitante;
- b)** Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União/ Conjunta Seguridade Social (INSS);
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

- e)** A empresa em Recuperação Judicial deverá apresentar Certidão da Instância Judicial competente Atestando a Capacidade Econômico-Financeira.

### 1.3 – OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) Alvará de localização de funcionamento do estabelecimento comercial do ano vigente da Sede da Licitante;
- b) Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, (produtos) igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto desta licitação.

**Parágrafo Primeiro.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

**Parágrafo Segundo.** As microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de formalização do contrato, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**Parágrafo Terceiro.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da licitante que se enquadrar na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, antes da assinatura do contrato, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**Parágrafo Quarto.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

#### **1.3 – DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSITUIÇÃO FEDERAL.**

**a)** Declaração de cumprimento de inexistência no quadro funcional da empresa, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99).

#### **1.4 - DAS REGRAS RELATIVAS AO SICAF/FEDERAL**

**a)** Os licitantes cadastrados no SICAF/FEDERAL poderão deixar de apresentar a documentação exigida no item 1.1 – alínea “a” a “e”;

**b)** Em todo caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação; e

**c)** Declarando o licitante que possui cadastro ou habilitação parcial no SICAF/FEDERAL, competirá ao Pregoeiro Oficial verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

#### **1.5 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda,

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Applicacoes/ATBHE/applicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx>;

b) Declaração de enquadramento da empresa, emitida por um contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, claramente afirmando que a empresa é Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**ANEXO IV**

**PREGÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**

**AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Licitante interessado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**ANEXO V**

**PREGÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

NOME:

---

Nº DE IDENTIDADE:

---

ÓRGÃO EMISSOR:

---

CPF:

---

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

---

---

---

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura e Carimbo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

#### ANEXO VI

#### MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31 com sede na Avenida Anísio Ferreira da Silva, s/nº, Centro, Ibitirama – ES, representada legalmente pelo Sr. \_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) \_\_\_\_\_, CPF/MF no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. ...., publicada no DOES do dia ...., bem como, a classificação das propostas publicada no DOES de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e a respectiva homologação conforme fls. \_\_\_\_\_, do processo ...., RESOLVE registrar o preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 232/2007 de 21 de novembro de 2007, Decreto Municipal nº 208/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais, Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### 1-DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível fornecimento de equipamentos de cozinha, eletroeletrônicos, móveis de escritório, eletrônicos e materiais pedagógicos, em atendimento ao CREAS/CRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificados no Anexo I, da Ata de Registro de Preço nº ...., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº ..... .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2-DO PREÇO**

2.1 – Nos preços registrados, conforme Anexo VII, estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 – Os preços registrados são fixos e irreajustáveis;

2.3 - A existência do registro dos preços não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3-DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O registro de preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

3.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observado os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

3.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

### CLÁUSULA QUARTA

#### 4-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos materiais adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

4.2 – Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \underline{12} \times \underline{ND}$$

100 360

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

4.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

4.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

4.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

4.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

4.7 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

5.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

5.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA SEXTA**

**6-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**7-DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO**

7.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

7.2 – Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento.

7.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

7.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço, e nas mesmas condições do primeiro colocado observado a ordem de classificação.

### CLÁUSULA OITAVA

#### 8 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

8.1 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

8.2 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Localizado na Rua Sebastião Lemos, Centro, Ibitirama-ES, após recebimento da Ordem de Fornecimento, em dias úteis no horário de 08h00 às 15h30min.

8.3 Serão aceitos somente produtos de primeira ou superior qualidade.

8.4 O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

### CLÁUSULA NONA

#### 9-DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

##### 9.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar o produto de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

##### 9.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

- b)** Definir o local para entrega dos produtos adquiridos;
- c)** Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos;

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### 10-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a)** Advertência;
- b)** Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais combinações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

**§ 1º.** As sanções editalícias e contratuais poderão ser aplicadas cumulativamente.

**§ 2º.** Quando impõe uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

**§ 3º.** Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Chefe do Executivo Municipal, competirá a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

**§ 4º.** Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

10.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

**a)** Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

**b)** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**c)** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

**d)** O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

**e)** Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotarão as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

**f)** O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município de Ibitirama.

10.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### 11-DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### 12- DOS ADITAMENTOS

12.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13 - DOS RECURSOS**

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - A execução da ata será acompanhada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PREGÃO**

15.1 - A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

15.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador indicado no item 3.1 e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços.

**15.3 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**16- DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro de Ibitirama, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Email: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

Ibitirama – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

---

---

---

**FORNECEDORES CREDENCIADOS**

1º COLOCADO: \_\_\_\_\_  
2º COLOCADO: \_\_\_\_\_  
3º COLOCADO: \_\_\_\_\_